REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com todas as escolas municipais, possibilitará aos nossos estudantes o acesso à cinematografia nacional e a locais de longas e curtas-metragens, visando à formação sociocultural no âmbito escolar;

b) o cinema traz muitas possibilidades de encantamento, reflexão e aprendizado ao possibilitar aos que não possuem condições financeiras o acesso às produções culturais;

c) o cinema permite novas maneiras de expressar ideias, sensações, opiniões, sendo uma maneira de conexão com outras pessoas e com o mundo;

d) esta iniciativa objetiva promover a difusão de filmes de matérias culturais, históricas e científicas na rede municipal de ensino, através das escolas, que exibiriam títulos importantes para a formação dos estudantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de criar o **Programa Cinema nas Escolas e Creches** da rede pública municipal.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca